



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

27/07/2023

1 Ao vinte e sete dias de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reunião realizada
2 presencialmente, no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC,
3 reuniram-se os membros do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
4 **ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença dos conselheiros:
5 **Eliana Rodrigues** (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS); **Tania Regina**
6 **Comerlato** (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR); **Maria Regina**
7 **Comerlato** (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB); **Andréa Lúcia**
8 **Cavararo Rodrigues** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -
9 SEAD); **Antônio Aparecido Pereira Deiró** (Associação Escola Clínica Santa Terezinha);
10 **Daniela de Cássia Duarte** (Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual
11 Cometida Contra Criança e Adolescente); **Carla Alexandra Rodrigues e Bianca Marconato de**
12 **Oliveira** (Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para
13 os Povos); **Mônica Barbosa Macedo** (Instituto Rural Escola das Águas-Corumbá/MS). Faltas
14 justificadas: Paola Nogueira Lopes e Vera Lúcia Silva Rmos – SED, Creuza Nascimento Souza –
15 SEAD, Kallyna de Oliveira Rocha – SEGOV; José Paulo Ferreira Silva – Cottolengo Sul-
16 Matogrossense; Cristiana Schulz – SES; Marisol Rodrigues Leite e Mariluce Cândido Rezende –
17 Instituto Mirim de Campo Grande. A reunião iniciou com as boas vindas da presidente Carla a
18 todos os presentes na reunião, foi apresentado a conselheira Andrea que estará como
19 representante titular da Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, em
20 seguida a presidente apresentou a nova integrante administrativa do Conselho que será a
21 servidora Arminda que estará auxiliando nos trabalhos juntamente com a secretaria executiva.
22 Foi justificado aos presentes que nessa nova gestão o CEDCA estará dentro de uma nova
23 unidade onde ficará os demais comitês e comissões voltados para a temática da criança e do
24 adolescente. Após esses informes foi iniciado a leitura da primeira pauta: Comissão de
25 Administração e Finanças: CI/OUFIN/SEAD/nº30 – Deliberação do Relatório Trimestral da
26 Execução Orçamentária e Financeira de 2023 do FEINAD – 2º trimestre. Após a leitura desta CI,
27 foi justificado a plenária que devido a conflito de agendas a comissão de administração e

C. Rodrigues
Junho
AR
M. Regina



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

27/07/2023

28 finanças não foi possível realizar antes da reunião, sendo assim, apresentado direto a plenária
29 para votação de aprovação deste relatório. Após apresentado a justificativa foi feita a leitura dos
30 valores atualizado neste segundo semestre. Sendo o valor total R\$ 18.281.524,19 (dezoito
31 milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte quatro reais e dezenove centavos),
32 sendo pago nesse segundo semestre o valor de R\$ 21.994,74 (vinte e um mil, novecentos e
33 noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Após apresentado esses valores, foi
34 questionado pela conselheira Tania Comerlato se os valores gastos na 11ª Conferência Estadual
35 já estão debitados nesse relatório. Foi respondido que não, pois ele se refere entre os meses de
36 abril a junho, sendo que nesse período foi gasto com passagem aérea e diárias. Abriu a plenária
37 para votação. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foi solicitado pela conselheira
38 Daniela Duarte que a segunda pauta seja apresentada após a chegada do conselheiro Antônio
39 Derió e demais conselheiros que esteve presente nos dias da conferência. Sendo acolhida a
40 solicitação da conselheira e assim, dando sequencias as demais pautas. Leitura da terceira
41 pauta: Ofício nº22/2023/CMDCA/Itaquirai – Solicitação de Capacitação para Conselheiros
42 Tutelares referente as novas atualizações da Lei Federal (Henry Borel). Após a leitura da pauta,
43 foi feito a leitura do ofício para conhecimento de todos os presentes. Após a leitura do ofício a
44 conselheira Monica Macedo informou que neste momento estão ocorrendo o processo de
45 escolha para novos conselheiros tutelares, e sugerindo que essas capacitações sejam realizadas
46 a partir do próximo mandato. A presidente Carla informou a plenária que no plano de trabalho
47 para este ano já foi deliberado que será realizado o curso de formação para novos conselheiros
48 tutelares juntamente com a Fundação Escola de Governo. A conselheira Tania Comerlato
49 perguntou como estava o andamento da parceria entre o conselho e a Fundação Escola de
50 Governo. Foi respondido pela conselheira Andrea Cavararo que o termo de cooperação assinado
51 entre a SEAD e a ESCOLAGOV tem um prazo de 24 meses de parceria onde dentro desse
52 período pode ser realizado capacitação junto a essa secretaria que também irá contemplar os
53 conselhos, caso ocorra que o plano de trabalho deste conselho seja divergente da parceria,
54 neste caso deverá ser apresentado junto a ESCOLAGOV este plano de trabalho. Em seguida, foi
55 sugerido pela presidente como encaminhamento para plenária a realização de um plano de

C. Reduto

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

27/07/2023

56 trabalho voltado a capacitação para os novos conselhos tutelares que irão assumir no ano de
57 2024. Em seguida, foi solicitado que seja respondido este ofício informando que este conselho já
58 está em articulação para realizar novas capacitações aos conselhos tutelares. Leitura da quarta
59 pauta: Ofício nº 109/2023/SINPOL – Depoimento Especial de menores pela Polícia
60 Civil/MS/DEPAC/CEPOL. Após a leitura desse ofício, foi observado pela conselheira Monica
61 Macedo a data que foi expedido ofício, encaminhado para SEAD, entregue ao Conselho e data
62 que está sendo apresentado pela plenária, já está com mais de sessenta dias ocorrendo esse
63 procedimento. Sendo assim a mesma sugeriu que seja encaminhado um ofício ao Ministério
64 Público para que seja averiguado esse procedimento da polícia e que seja cumprido a lei da
65 escuta especializada na integra conforme consta na lei. Em seguida, aprovado pela plenária que
66 seja encaminhado com urgência ofício ao Ministério Público sobre esse procedimento que está
67 sendo realizado pelas delegacias de polícia de Campo Grande e solicitar apoio da Drª Debora
68 Paulino defensora pública para embasar esse ofício solicitado ao MP que tome as devidas
69 providências quanto ao cumprimento da lei da escuta especializada e nos de retorno sobre o
70 assunto para que este conselho possa acompanhar, a conselheira Daniela Duarte sugeriu a
71 secretaria executiva que quando for responder esse ofício substituir o assunto onde consta
72 inscrito menor constar crianças e adolescentes. Em seguida leitura da quinta pauta: E-mail:
73 Informações sobre Captação de Recursos através de projetos para as UNEIS. Em seguida, foi
74 realizado a leitura deste e-mail. Abriu a plenária para sugestão. A conselheira Monica Macedo
75 sugeriu responder o e-mail que no momento o Conselho não está com edital de chamamento
76 público aberto, porém, podem verificar se o edital que consta em aberto pela SEAD atende a
77 esse requisito de unidade de internação, que deverá verificar junto a eles quais documentos
78 devem ser apresentados, pois como é um órgão governamental deverá verificar se existe alguma
79 documentação diferenciada para apresentar junto com o projeto. Em seguida foi sugerido alguns
80 encaminhamentos, sendo eles: criar um calendário para visitas nas instituições não
81 governamentais que foram contempladas com o 1º edital do chamamento público realizado em
82 2022, seja realizado visitas nas UNEIS do estado, seja realizado visita nas instituições não
83 governamentais que fazem parte deste conselho ainda neste ano. Após a sugestão dos

C. Paulino

Junta Municipal



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

27/07/2023

84 encaminhamentos abriu a plenária para votação e sendo aprovado por unanimidade. Portanto,
85 será criado um calendário de visitas a ser realizado por este conselho nas instituições
86 contempladas no chamamento público anterior do conselho, as visitas nas UNEIS do estado, e
87 as visitas nas instituições não governamentais que fazem parte deste conselho. Sendo essas
88 visitas in loco e que seja realizado com o recurso do FEINAD para diárias e passagens nos casos
89 das instituições fora da cidade de Campo Grande. Leitura da sexta pauta: E-mail (Iguatemi) –
90 dúvida sobre escuta especializada. Foi sugerido pela plenária em responder esse e-mail para
91 que seja cumprido a lei da escuta especializada e não é possível comitê gestor realizar essa
92 escuta de forma equivocada. Leitura da sétima pauta: Relatório do Sistema de Garantia de
93 Direitos para informação e providencias das políticas públicas na área da Criança e do
94 Adolescente (solicitação dos conselheiros tutelares entregue no dia 14 de julho após a finalização
95 dos trabalhos dentro da Conferência Estadual). Em seguida foi realizado a leitura do relatório e
96 abriu a plenária para as considerações. Houve algumas divergência de ideia do teor deste
97 documento no qual foi solicitado a esse conselho estadual dois procedimento: medidas eficazes
98 para treinamento do Sistema de Garantia de Direitos juntamente com as secretarias municipais
99 de assistência social para que tenha ciência da importância de responder as requisições que são
100 encaminhada aos órgão via link/token do SIPIA e que todos os CMDCAS do estado sejam
101 orientado e capacitado para que possa responder essas requisições encaminhadas pelo
102 Conselho Tutelar. Pois, com essa parceria, e com as respostas das requisições os conselhos
103 tutelares terão embasamento na apresentação dos relatórios trimestrais, sendo esse relatório
104 uma das atribuições dos conselhos tutelares que devem ser apresentados aos CMDCA, Vara da
105 Infância e Ministério Público. Sendo assim, sugere como encaminhamento os órgãos de sistema
106 de garantia de direitos do estado um ofício contendo as informações sobre o SIPIA, as
107 atribuições dos conselhos tutelares e o SGD para responder as requisições enviadas no prazo,
108 pois essas respostas é de suma importância no resultado dos trabalhos dos conselhos tutelares.
109 Podendo até mesmo ser uma pauta na reunião da CIB para apresentar e fomentar também os
110 municípios sobre essa importância. Em seguida, foi apresentado pela coordenadora estadual do
111 SIPIA Laura Tlaes sobre a Resolução 178 do CONANDA de criação do Comitê Gestor Estadual

C. Radip

M. Tlaes



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

27/07/2023

112 de Implantação, Implementação e Monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, que na qual poderá
113 monitorar a alimentação do sistema e assim trazer dados concretos das violações ocorridas em
114 nosso estado. Sendo assim, a plenária aprovou por unanimidade a criação desse comitê gestor e
115 devendo ser composta pelos seguintes representantes do Conselho Estadual dos Direitos da
116 Criança e do Adolescente - CEDCA, Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos –
117 SEAD, Associação de Conselheiros e ex-conselheiros tutelares, Fundação Escola de Governo.
118 Após a publicação no diário oficial da criação deste comitê deverá ser encaminhado ofício a
119 esses órgãos para indicação de um titular e suplente para compor. Foi sugerido pela presidente
120 Carla que entrasse em contato com a senhora Graziela da associação de conselheiros e ex
121 conselheiros de Santa Catarina que realização capacitação. Leitura da oitava pauta de reunião:
122 Ata de reunião ordinária de instalação do fórum permanente dos colegiados, comitê e comissões
123 estaduais da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul. Após a leitura da ata a
124 secretaria executiva apresentou um e-mail enviado pela ESCOLAGOV com alguns conteúdos
125 programáticos para análise, aprovação e sugestão de capacitação junto aos colegiados. Sendo
126 assim, este conselho aprova e sugere as seguintes capacitações de imediato: capacitação sobre
127 a Lei Henry Borel, Capacitação aos SGD sobre a utilização do SIPIA (devendo a mesma ser
128 realizada ainda este ano antes da posse dos novos conselheiros tutelares). Em seguida a
129 conselheira Tania Comerlato sugeriu enviar as propostas encaminhadas a esse conselho
130 estadual para apresentação no PPA no estado, porém, foi informado que o prazo para entrega
131 das propostas já havia sido encerrado, mas foi solicitado que encaminhe ofício a SEAD
132 solicitando informação sobre o prazo e se ainda existe a possibilidade de enviar as propostas
133 para inclusão neste ano. Em seguida foi feita uma correção na pauta encaminhada os
134 conselheiros e informando que a pauta nona refere-se ao Ofício Circular nº25/GAB/CMDCA –
135 Encaminha o Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Campo Grande. Após
136 apresentado a pauta o ofício foi lido pela conselheira Daniela Duarte, na sequência foi informado
137 que além do ofício o CMDCA de Campo Grande enviou o diagnóstico, porém, o mesmo não foi
138 impresso devido a quantidade de página, mas consta no e-mail das pautas dessa reunião. Caso
139 alguém não tenha recebido entrar em contato com a secretaria executiva do Conselho para que

C. Lodi Jr.

Junto P

*Carla
M. Regina*



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

27/07/2023

140 possa encaminhar novamente. A plenária sugeriu que fosse verificado a empresa que realizou
141 esse diagnóstico para conhecimento, e sugeriu que entrasse em contato com o CMDCA para
142 verificar se o mesmo autoriza o encaminhamento deste diagnóstico aos municípios do estado
143 para conhecimentos. Leitura da décima pauta: Alteração na Lei e Regimento Interno do Conselho
144 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após a leitura da pauta, a conselheira
145 Monica Macedo sugeriu que essa pauta seja única em reunião extraordinária para realizar
146 novamente a leitura de todo o texto com os conselheiros atuais, solicitou que seja encaminhando
147 para todos os conselheiros a lei e o regimento interno com as alterações anteriores, explicou que
148 essa pauta já está sendo realizada em mandatos anteriores, mas que ainda não foi finalizado.
149 Após encerrado as pautas, iniciamos a inclusão de pauta, sendo a primeira sugestão da
150 conselheira Daniela Duarte. A conselheira Daniela Duarte informou que a mesma solicitou essa
151 pauta, pois após a realização da conferência estadual a mesma se sentiu criticada pela não
152 participação das adolescentes na conferência e também na plenária das reuniões do conselho. A
153 mesma informou que após a conferência realizou no Instituto Mãe Águia uma ação de retomada
154 do CPA, informou a todos sobre esse evento e deixando as portas abertas das instituições para
155 que os membros deste conselho caso tenha interesse para acompanhar. A presidente Carla
156 perguntou para conselheira se a mesma ao realizar esse procedimento comunicou o conselho
157 sobre essa ação, foi explicado para a mesma a forma correta de como deve ser feito a criação do
158 Comitê de Participação dos Adolescentes dentro do conselho. Foi informado que atualmente
159 temos duas adolescentes, uma da instituição Pestalozzi e a uma da cidade dos meninos que
160 foram nomeadas empossadas como representantes, sendo assim, sugere que entre em contato
161 com ambas para verificar se as mesmas ainda têm interesse em continuar e informar sobre as
162 datas das reuniões se as mesmas poderão comparecer. E após essa verificação, trazer para
163 dentro do conselho as futuras ações deste comitê. Caso as adolescentes que estão não forem
164 participar deverá ser realizado novo edital de chamamento de adolescentes para compor este
165 conselho. Em seguida foi entregue e informado aos conselheiros que receberemos no ano de 202
166 uma cartilha sobre a composição do CPA e a mesma foi deliberada em encaminhar aos CMDCA
167 duas cartilhas por município para conhecimento e as devidas providências na criação. Leitura da

C. Bastos

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

27/07/2023

168 segunda inclusão de pauta: Relatório dos eventos que os conselheiros comparecem em eventos
169 dentro ou fora do estado. Online ou presencial. Após a leitura da pauta, foi sugerido na próxima
170 plenária ordinária a apresentação dos eventos realizado em Brasília no dia 18 de maio e a que foi
171 realizada em Balneário Gaivota para conhecimento da plenária. Ao finalizar a pauta foi retornado
172 para a segunda pauta: Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da
173 Criança e do Adolescente – Apresentação do relatório da 11ª conferência estadual dos direitos
174 da criança e do adolescente. Após a leitura da pauta, foi informado pela secretaria executiva que
175 elaborou o relatório da conferência estadual encaminhou para a comissão organizadora da
176 conferência. Em seguida a conselheira Daniela Duarte e a Maria Regina relataram alguns
177 ocorridos que houve no dia da conferência estadual sobre alguns pontos fracos entre os
178 conselheiros do CEDCA, e principalmente da conselheira Tania Comerlato, a presidente relatou
179 que ouve uma denúncia na conferência estadual que a conselheira Daniela Duarte havia falado
180 “deixa votar, lá em Brasília nós derruba”, e ao receber essa informação a presidente convocou
181 imediatamente todos os conselheiros do CEDCA na frente para apresentar essa denúncia,
182 informou a pessoa se a mesma gostaria de fazer a denúncia no microfone, porém a mesma não
183 citou nenhum nome de conselheiro, apenas fez a denúncia. Então em seguida a presidente
184 convocou todos os conselheiros do CEDCA na frente e fez um posicionamento sobre essa
185 denúncia ser um posicionamento do próprio conselho. Em seguida a conselheira Tania
186 Comerlato informou que recebeu essa denúncia, porém, a mesma informou para a presidente
187 Carla e solicitou que a pessoa que estava fazendo a faça na plenária e diretamente a presidente
188 do CEDCA. Em seguida, surgiu a dúvida sobre os conselheiros do CEDCA em fazer a inscrição
189 para o delegado nacional, e assim, foi orientado pela conselheira Monica Macedo sobre a vaga
190 como delegado nato entre os delegados. A conselheira Monica solicitou a palavra e em nome do
191 conselho pediu desculpa a conselheira Daniela Duarte por não ter protegido a mesma das
192 ofensas, denúncias que ocorreram com o seu nome e demais conselheiros nos assuntos da
193 conferência, a presidente referendou a fala da conselheira Monica Macedo. A presidente em
194 nome do conselho agradeceu a secretaria executiva Luana e toda equipe que estava juntamente
195 a ela empenhada no trabalho nos dias da conferência, sugeriu que encaminhasse ofício a SEAD

C. Rodrigues

Luana

Carla
Comerlato



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

27/07/2023

196 para agradecer a parceria e principalmente os servidores. Devido a questão de ordem, a
197 presidente encerrou a reunião do conselho, pois, os assuntos da conferência estadual foram
198 tratados e encerrados no dia da conferência estadual. A presidente solicitou uma última inclusão
199 de pauta: Deliberar sobre a ida da presidente Carla Alexandra Rodrigues e de um conselheiro
200 governamental e a secretaria executiva Luana Tobias Pereira na reunião ordinária do Conanda a
201 ser realizada no dia 22 a 25 de agosto. Sendo assim abriu a plenária para votação, e sendo
202 sugerido o nome da conselheira Andrea Cavararo, após a indicação dos nomes, abriu a plenária
203 para votação e sendo aprovado por unanimidade a indicação para comparecer na reunião do
204 Conanda. A presidente informou que o Conselho foi e sempre é convidado a participar das
205 reuniões ordinária do CONANDA, e devido a realização da 11ª conferência estadual e demais
206 assuntos de dúvida deste conselho referente as criações dos comitês, solicita a deliberação
207 deste colegiado para que ambas possa estar presente em Brasília entre os dias 22 a 25 de
208 agosto e aprovar a utilização do recurso do FEINAD para compra da passagem e diária entre
209 esses dias. Abriu a plenária para votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Tania
210 lembrou da importância da participação dos conselheiros municipais nas reuniões do CEDCA,
211 solicita que envie convite aos CMDCA's para organizarmos a logística e calendário, pois já
212 havíamos deliberado os recursos para deslocamento e estadia dos mesmos. Os demais conflitos
213 que ocorreram de forma pessoal entre os conselheiros e delegados não serão discutidos na
214 plenária. E encerrou-se a reunião e está ATA foi redigida e assinada por mim, Luana Tobias
215 Pereira, secretária-executiva do CEDCA e segue assinada pela presidente do Conselho. E
216 anexado a lista de presença de todos os conselheiros presentes nesta reunião.

217 **Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
218 **Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os**
219 **Povos**

220 Titular: Carla Alexandra Rodrigues

Carla Rodrigues

221 **Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

C. Rodrigues

Luana Tobias Pereira



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

222 Luana Tobias Pereira Luana Tobias Pereira 27/07/2023

223 **II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

224 **1- Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE**

225 Suplente: Janni Milleni Braga Soares _____

226 **2 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**

227 Titular: Tânia Regina Comerlato Tânia Regina

228 **3 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB**

229 Titular: Maria Regina da Rosa Mathias Maria Regina da Rosa Mathias

230 **4 – Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD**

231 Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues Andréa Cavararo

232 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**

233 **1 – Associação Escola Clínica Santa Terezinha**

234 Titular: Antônio Aparecido Pereira Deiró Antônio Deiró

235 **2- Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra**
236 **Criança e Adolescente**

237 Titular: Daniela de Cássia Duarte _____

238 **3 – Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para**
239 **os Povos**

240 Suplente: Bianca Marconato de Oliveira _____

241 **4 – Instituto Rural Escola das Águas – Corumbá/MS)**

242 Titular: Mônica Barbosa Macedo Mônica Barbosa Macedo

243 **5 – Obras Sociais Francisco Thiesen**



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

27/07/2023

244 Titular: João Carlos Rosa _____